

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO GENERAL SEVERIANO**

CNPJ nº 17.007.528/0001-95

(“Fundo”)

1. DATA, HORA, LOCAL

Realizada em 01 de dezembro de 2023, às 15:00, remotamente, a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501 - 6º andar, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22.250-040.

2. MESA

Presidente: Tabata Salatta

Secretária: Luana Dias.

3. CONVOCAÇÃO:

Convocação realizada em 16 de novembro de 2023.

4. PRESENÇA

Presentes os cotistas detentores de 67,18% (sessenta e sete inteiros e dezoito centésimos por cento) das cotas em circulação, na presente data, conforme a lista de presença arquivada na sede da Administradora (“Cotistas”).

5. ORDEM DO DIA:

Em razão do estágio avançado de negociação da venda do Imóvel detido pelo Fundo, aprovada em assembleia geral de cotistas realizada em 04 de julho de 2023, aprovar a liquidação do Fundo, nos seguintes termos e condições:

- 5.1.** A Administradora deverá apurar e realizar o pagamento de todas as despesas e encargos do Fundo pendentes e provisionadas até a data da liquidação do Fundo, ficando autorizada a Administradora a reter do financeiro do Fundo os valores necessários aos pagamentos de tais encargos;
- 5.2.** A liquidação se dará por meio do resgate de cotas do Fundo com entrega de financeiro aos cotistas do Fundo, em data a ser informada no termo de apuração; e
- 5.3.** Determinar que o auditor independente emita parecer sobre a demonstração da movimentação do patrimônio líquido do Fundo, compreendendo o período entre a data das últimas demonstrações financeiras auditadas e a data da efetiva liquidação do fundo, manifestando-se sobre as movimentações ocorridas no período. Deverá constar das notas explicativas às demonstrações contábeis do Fundo a análise quanto a terem os valores dos resgates sido ou não efetuados em condições equitativas, e de acordo com a regulamentação pertinente, bem como quanto à existência ou não, de débitos, créditos, ativos ou passivos não contabilizados.

6. **RESULTADO DAS DELIBERAÇÕES:**

Conforme prerrogativa estabelecida no item 22.12 do Regulamento do Fundo, os Cotistas puderam votar por meio de formalização do voto por escrito em e-mail encaminhado à Administradora. Assim, as matérias colocadas em deliberação tiveram a apuração nos percentuais detalhados abaixo:

Quórum com relação ao total de cotas emitidas				
	Voto Aprovação	Voto Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria I	67,18%	0%	0%	Aprovada

A Administradora esclarece que os Cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto no âmbito da Consulta Formal não foram considerados no cômputo dos quóruns acima divulgados.

5. **ENCERRAMENTO**

Em virtude das deliberações aprovadas nos itens acima, os Cotistas do Fundo: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, a realizar todas as atividades necessárias, de modo que o Fundo será encerrado em 22 de dezembro de 2023; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2023.

Mesa:

Tabata Salatta
Presidente

Luana Dias
Secretária